



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



## **Deliberação nº 095/2026-CMDCA.**

**Ementa:** Registro da Organização da Sociedade Civil – Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 02 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Concede o registro, com validade de 4 (quatro) anos, a Organização da Sociedade Civil, **Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET**, registrado sob o nº 069, conforme **parecer favorável nº 016/2026** da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, de acordo com o art. 90, parágrafos 1º e 3º da Lei Federal nº 8.069/1990 e Resolução 016/2025.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de junho de 2026.

**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDCA